



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ÁRBITROS INDEPENDENTES para o serviço:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPE DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTA POR 01 (UM) ÁRBITRO CENTRAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS ASSISTENTES, 01 (UM) 4º ÁRBITRO, 01 (UM) MESÁRIO, 02 (DOIS) MONITORES DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO E 03 (TRÊS) GANDULAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 32.880,00.

GUARARÁ, 12 de setembro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal